



DESTINATÁRIO

Francisca Ivone T Soares
Avenida José Gonçalves, 530, Ao lado da
farmácia Bem Estar, Armação dos Búzios, Rio
de Janeiro

Bairro: José Gonçalves
CEP: 28958-330 Pedido: 2406069UJ82HHV



LEVAR ESSE PACOTE A UMA AGÊNCIA SHOPEE XPRESS
Encontre a agência mais próxima em www.shopeexpress.com.br



Estação Separação

-RJ1-

Estação Final

LRJ-03



BR243221601489M

REMETENTE

stmiron

Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo

CEP: 14412348 Envio previsto: 07/06/2024



SOC
SP5

DANFE SIMPLIFICADO - ETIQUETA

1 - Saída NF: 2145 Série: 003 Emissão: 06-06-2024 12:19:55
35240646682521000177550030000021451015246553



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

Código de Rastreamento: BR243221601489MSPXLM1903...

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: stmiron		NOME: Francisca Ivone T Soares	
ENDEREÇO: Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo		ENDEREÇO: Avenida José Gonçalves, 530, Ao lado da farmácia Bem Estar, Armação dos Búzios, Rio de Janeiro	
MUNICÍPIO: Franca	UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Armação dos Búzios	UF: Rio de Janeiro
CEP: 14412348	CPF/CNPJ: 46682521000177	CEP: 28958-330	CPF/CNPJ: 03860158724

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

Nº	CÓDIGO (SKU)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VARIAÇÃO	QTD	VALOR	
1		Sapato Social Masculino Oxford Com Cadarço Confortavel	Preto,40	1	59.94	
				Totais	1	59.94
					Peso Total (kg)	

DECLARAÇÃO

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4o da Lei Complementar no 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que constitua perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal no 6.538/78.

_____ de _____ de _____
Assinatura do Declarante/Remetente

OBSERVAÇÃO:

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1o, V).